



# **PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2018**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante delegação de competência outorgada na forma do art. 1.º do Decreto n.º 4.866, de 2 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o resultado dos candidatos aprovados e conforme o Edital de Divulgação dos Resultados das Provas Objetivas e prova de aptidão física, publicado no Jornal Noticiário dos Lagos, edição n.º428, de 20 de janeiro de 2010, e edição n.º 443, 6 e 7 de março de 2010, de acordo com a Lei n.º 2.231, de 23 de setembro de 2009 e a Lei n.º2.331, de 30 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o acordo judicial realizado entre o Município de Cabo Frio e o Sindicato nos autos do Processo n.º 0003481-45.2014.8.19.0011, em 10 de julho de 2018.

**RESOLVE:**

APRESENTAR o cronograma das etapas do processo de convocação dos candidatos aprovados, que irá ocorrer da seguinte forma:

<b>DATA</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
07/12	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
10/12	PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS APÓS A ENTREGA DE DOCUMENTOS
11/12	PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL
13/12	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL
14/12	PUBLICAÇÃO DA NOMEAÇÃO
18/12	ASSINATURA DO TERMO DE POSSE



# **PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CONVOCAR os candidatos, relacionados no ANEXO I deste Edital, segundo o cargo a que concorreram, para comparecerem no local e data abaixo designados, a fim de realizarem habilitação para o cargo e receberem encaminhamento para o exame admissional, como parte do processo seletivo do Concurso Público para provimento de cargos no âmbito do Poder Executivo do Município de Cabo Frio.

**LOCAL: AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**ENDEREÇO: PRAÇA TIRADENTES, S/Nº - CENTRO – CABO FRIO / RJ**

**DATA: 07/12/2018**

**HORÁRIO: às 9h**

O não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigidos, implicará em desclassificação, conforme Item 17.3 do Edital Geral.

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

A seguinte relação de documentos deverá ser entregue impreterivelmente no local, data e horários acima determinados, sob pena de desclassificação do certame:

- a) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, §1.º da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto pelo art. 13, Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais mediante apresentação do comprovante de votação na última eleição ou declaração do Cartório Eleitoral;
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Possuir o pré-requisito exigido para o cargo ao qual concorre e situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, para o cargo que o exigir;



# **PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

f) Possuir histórico de conclusão de curso de nível Médio ou Fundamental expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, conforme o cargo, mediante a apresentação de cópia autenticada;

g) Apresentar declaração de não cumprir sanção de idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

h) Apresentar declaração de bens com dados atualizados até a data da posse;

i) Apresentar declaração negativa de acumulação remunerada de 2 (dois) ou mais cargos e funções públicas;

j) As declarações citadas nos itens g, h e i, estarão disponíveis no sítio da Prefeitura de Cabo Frio (<http://www.cabofrio.rj.gov.br>) e também no local de apresentação dos documentos;

k) Original e cópia de Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF;

l) Número de inscrição no PIS/PASEP;

m) Se solteiro, original e cópia de Certidão de Nascimento;

n) Se casado, original e cópia de Certidão de Casamento;

o) Certidão de Nascimento dos filhos, original e cópia, se for o caso.

p) Carteira de trabalho, original e cópia;

q) Comprovante de residência original e cópia;

r) 02 fotos 3x4 (recentes);

Cabo Frio, 30 de novembro de 2018

**ELICEA DA SILVEIRA**

*Secretária Municipal de Administração*



# **PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ANEXO I**

<b>Cargo: GUARDA MUNICIPAL</b>		
<b>QUANT</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1	321°	VIVIANE DA SILVA
2	322°	RILENE DOS SANTOS ARAGÃO
3	323°	MAYCON GILLIARD WANGARGES ROSA DOS SANTOS
4	324°	LEANDRO CARVALHO DA SILVA
5	325°	SHELDER BELFORT SILVA COUTINHO
6	326°	MAURO FRANCISCO CARDOSO